



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

A despesa referente à unificação dos cargos de Agente Administrativo e Oficial de Administração, alteração de salário do Agente Epidemiológico e a criação de vaga do Auxiliar Geral de Serviços Administrativos, serão contabilizados nas dotações orçamentárias do orçamento geral do Município, e será suficiente para garantir o empenho das aludidas despesas, no exercício de 2022, as quais estimamos o montante de R\$ 207.265,89 (Duzentos e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) a serem comprometidos no corrente exercício.

Estimamos e demonstramos no quadro abaixo, que o total de tais despesas, comprometerá da receita projetada no exercício financeiro atual e dos dois subsequentes, nos montantes de:

Especificação/exercício	2022	2023	2024
Despesa	R\$ 207.265,89	R\$ 378.977,12	R\$ 399.820,86
Receita Corrente	R\$ 31.495.983,56	R\$ 29.057.902,14	R\$ 29.917.334,80
Estim. de Imp. Orç. Financ.	0,66%	1,30%	1,34%

A referida despesa após a autorizada pela Câmara Municipal se enquadrará na previsão de programa de trabalho, assim como atenderá a lei de diretrizes orçamentárias e encontrará adequada aos parâmetros financeiros da administração, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente, os artigos 16 e 17 da L.R.F. 101/00, assim como artigo 37 da Carta Maior, considerando que o aumento da despesa gerada pela unificação dos cargos de Agente Administrativo e Oficial de Administração e a criação da vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, que totalizam R\$ 159.500,37 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e trinta e sete centavos), serão compensados com a extinção de 03 (três) vagas de auxiliar administrativo, 02 (duas) vagas de Oficial de Administração, 01 (uma) vaga de Encarregado de CPD, totalizando um valor de R\$ 112.660,60 (Cento e doze mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos), e o valor de R\$ 46.839,77 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) de parte do saldo da margem de criação de despesas obrigatórias e continuadas previstas na LDO, gerada pela alteração de vencimentos do cargo de procurador do município, conforme demonstrativo 8 da LDO. E as despesas com relação à adequação dos vencimentos dos Agentes Epidemiológicos que totalizam R\$ 47.765,52 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), serão compensados com o aumento do repasse por parte do



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Governo federal, conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 120. Para comprovação anexo à estimativa a memoria de calculo realizada para apuração dos valores.

Salientamos, portanto, que a Municipalidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização de mencionadas despesas.

Prefeitura do Município de Jacuí, MG, em 06 de julho de 2022.

MARIA CONCEICAO
DOS REIS

PEREIRA:84653809615

Assinado de forma digital por
MARIA CONCEICAO DOS REIS
PEREIRA:84653809615
Dados: 2022.07.06 12:04:12
-03'00'

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal
CPF.: 846.538.096-15



Ednilson Prates da Silva
Contador CRC MG 076.351/O-0



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que após a aprovação do Projeto de Lei nº 2.004/2022 pela Câmara Municipal, a alteração da estrutura proposta, atenderá as exigências dos artigos 16 e 17 da L.R.F, e será compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da administração, assim como será compatível com o PPA (Plano Plurianual), e que o montante das despesas estarão devidamente autorizadas pelo Orçamento Geral do Município e posteriores créditos suplementares.

As novas despesas referenciadas acima obedecerão ao disposto no artigo 17 da L.R.F, no tocante à compensação financeira, pois as despesas geradas pela unificação dos cargos de Agente Administrativo e Oficial de Administração e a criação da vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, que totalizam R\$ 159.500,37 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e trinta e sete centavos), serão compensados com a extinção de 03 (três) vagas de auxiliar administrativo, 02 (duas) vagas de Oficial de Administração, 01 (uma) vaga de Encarregado de CPD, totalizando um valor de R\$ 112.660,60 (Cento e doze mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos), e o valor de R\$ 46.839,77 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) de parte do saldo da margem de criação de despesas obrigatórias e continuadas previstas na LDO, gerada pela alteração de vencimentos do cargo de procurador do município, conforme demonstrativo 8 da LDO, já compatibilizadas na LDO e Lei Orçamentária do Município do exercício de 2022. E as despesas com relação à adequação dos vencimentos dos Agentes Epidemiológicos que totalizam R\$ 47.765,52 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), serão compensados com o aumento do repasse por parte do Governo federal, conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 120

As despesas não contrariam nenhuma disposição legal, notadamente da Constituição Federal, da lei Orgânica do Município, das leis complementares em vigor, em especial da LRF e das Resoluções do Senado Federal, como não é ultimo ano de mandato não é necessário observar as regras de final de mandato.

Prefeitura do Município de Jacuí, MG, 06 de julho de 2022.

MARIA CONCEICAO

DOS REIS

PEREIRA:84653809615

Assinado de forma digital por

MARIA CONCEICAO DOS REIS

PEREIRA:84653809615

Dados: 2022.07.06 12:04:37 -03'00'

Maria Conceição dos Reis Pereira

Prefeita Municipal

CPF.: 846.538.096-15

COMPENSAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE NOVAS DESPESAS
EXTINÇÃO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS E SALARIO DO PLOER EXECUTIVO

CARGOS	TITULO	EXTINÇÃO DE CARGO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2022
101	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.736,85	R\$ 4.736,85	R\$ 4.736,85	R\$ 4.736,85	R\$ 4.736,85	R\$ 4.736,85	R\$ 6.315,80	R\$ 4.736,85	R\$ 34.736,90
	3 CARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	ENCARGOS PATRONAL	R\$ 994,74	R\$ 994,74	R\$ 994,74	R\$ 994,74	R\$ 994,74	R\$ 994,74	R\$ 1.326,32	R\$ 994,74	R\$ 7.294,75
	CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 229,26	R\$ 229,26	R\$ 229,26	R\$ 229,26	R\$ 229,26	R\$ 229,26	R\$ 305,68	R\$ 229,26	R\$ 1.681,27
	TOTAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 5.960,85	R\$ 5.960,85	R\$ 5.960,85	R\$ 5.960,85	R\$ 5.960,85	R\$ 5.960,85	R\$ 7.947,80	R\$ 5.960,85	R\$ 43.712,91

CARGOS	TITULO	EXTINÇÃO DE CARGO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2022
101	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.954,60	R\$ 5.954,60	R\$ 5.954,60	R\$ 5.954,60	R\$ 5.954,60	R\$ 5.954,60	R\$ 7.939,46	R\$ 5.954,60	R\$ 43.667,06
	2 CARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	ENCARGOS PATRONAL	R\$ 1.250,47	R\$ 1.250,47	R\$ 1.250,47	R\$ 1.250,47	R\$ 1.250,47	R\$ 1.250,47	R\$ 1.667,29	R\$ 1.250,47	R\$ 9.170,08
	TOTAL DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 288,20	R\$ 288,20	R\$ 288,20	R\$ 288,20	R\$ 288,20	R\$ 288,20	R\$ 384,27	R\$ 384,27	R\$ 2.209,55
	TOTAL PROFESSORES	R\$ 7.493,27	R\$ 7.493,27	R\$ 7.493,27	R\$ 7.493,27	R\$ 7.493,27	R\$ 7.493,27	R\$ 9.991,02	R\$ 7.589,34	R\$ 55.046,70

CARGOS	TITULO	EXTINÇÃO DE CARGO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2022
101	TÉCNICO DE CPD	R\$ 1.503,72	R\$ 1.503,72	R\$ 1.503,72	R\$ 1.503,72	R\$ 1.503,72	R\$ 1.503,72	R\$ 2.004,96	R\$ 1.503,72	R\$ 11.027,28
	1 CARGOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	ENCARGOS PATRONAL	R\$ 315,78	R\$ 315,78	R\$ 315,78	R\$ 315,78	R\$ 315,78	R\$ 315,78	R\$ 421,04	R\$ 315,78	R\$ 2.315,73
	CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 72,78	R\$ 72,78	R\$ 72,78	R\$ 72,78	R\$ 72,78	R\$ 72,78	R\$ 97,04	R\$ 97,04	R\$ 557,98
	TOTAL DE ENCARREGADO DE CPD	R\$ 1.892,28	R\$ 1.892,28	R\$ 1.892,28	R\$ 1.892,28	R\$ 1.892,28	R\$ 1.892,28	R\$ 2.523,04	R\$ 1.916,54	R\$ 13.900,99

ECONOMIA GERADA
R\$ 112.660,60

NOVAS DESPESAS
R\$ 159.500,37

DESPESAS A COMPENSAR ANEXO LDO
-R\$ 46.839,76

MEMORIA DE CALCULO READEQUAÇÃO PLANO DE CARREIRA
NOVAS DESPESAS

CARGOS	TITULO	CUSTO REAJUSTE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2022
101	OFICIAL ADMINISTRATIVO	R\$ 13.548,48	R\$ 13.548,48	R\$ 13.548,48	R\$ 13.548,48	R\$ 13.548,48	R\$ 13.548,48	R\$ 18.064,64	R\$ 13.548,48	R\$ 99.355,53
	11 VAGAS	R\$ 2.498,41	R\$ 2.498,41	R\$ 2.498,41	R\$ 2.498,41	R\$ 2.498,41	R\$ 2.498,41	R\$ 3.331,21	R\$ 2.498,41	R\$ 18.321,68
	ENCARGOS PATRONAL	R\$ 3.369,85	R\$ 3.369,85	R\$ 3.369,85	R\$ 3.369,85	R\$ 3.369,85	R\$ 3.369,85	R\$ 4.493,13	R\$ 3.369,85	R\$ 24.712,21
	CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 776,67	R\$ 776,67	R\$ 776,67	R\$ 776,67	R\$ 776,67	R\$ 776,67	R\$ 1.035,56	R\$ 776,67	R\$ 5.695,58
	TOTAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 20.193,41	R\$ 20.193,41	R\$ 20.193,41	R\$ 20.193,41	R\$ 20.193,41	R\$ 20.193,41	R\$ 26.924,54	R\$ 20.193,41	R\$ 148.085,00

CARGOS	TITULO	CUSTO REAJUSTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2022
101	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	R\$ 3.451,17	R\$ 3.451,17	R\$ 3.451,17	R\$ 3.451,17	R\$ 3.451,17	R\$ 3.451,17	R\$ 3.451,17	R\$ 3.451,17	R\$ 4.601,56	R\$ 3.451,17	R\$ 32.210,92
	4 VAGAS	R\$ 615,69	R\$ 615,69	R\$ 615,69	R\$ 615,69	R\$ 615,69	R\$ 615,69	R\$ 615,69	R\$ 615,69	R\$ 820,92	R\$ 615,69	R\$ 5.746,43
	ENCARGOS PATRONAL	R\$ 854,04	R\$ 854,04	R\$ 854,04	R\$ 854,04	R\$ 854,04	R\$ 854,04	R\$ 854,04	R\$ 854,04	R\$ 1.138,72	R\$ 854,04	R\$ 7.971,04
	CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 196,84	R\$ 196,84	R\$ 196,84	R\$ 196,84	R\$ 196,84	R\$ 196,84	R\$ 196,84	R\$ 196,84	R\$ 262,45	R\$ 196,84	R\$ 1.837,14
	TOTAL DE AGENTES EPIDEMIOLOGICO	R\$ 5.117,73	R\$ 5.117,73	R\$ 5.117,73	R\$ 5.117,73	R\$ 5.117,73	R\$ 5.117,73	R\$ 5.117,73	R\$ 5.117,73	R\$ 6.823,64	R\$ 5.117,73	R\$ 47.765,52

CARGOS	TITULO	CUSTO REAJUSTE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2022
101	AGENTE DE SAÚDE	R\$ 12.638,99	R\$ 12.638,99	R\$ 12.638,99	R\$ 12.638,99	R\$ 12.638,99	R\$ 12.638,99	R\$ 16.851,98	R\$ 12.638,99	R\$ 92.685,92
	17 VAGAS	R\$ 1.011,12	R\$ 1.011,12	R\$ 1.011,12	R\$ 1.011,12	R\$ 1.011,12	R\$ 1.011,12	R\$ 1.348,16	R\$ 1.011,12	R\$ 7.414,87
	ENCARGOS PATRONAL	R\$ 2.654,19	R\$ 2.654,19	R\$ 2.654,19	R\$ 2.654,19	R\$ 2.654,19	R\$ 2.654,19	R\$ 3.538,92	R\$ 2.654,19	R\$ 19.464,04
	TOTAL DE AGENTE DE SAÚDE	R\$ 16.304,30	R\$ 16.304,30	R\$ 16.304,30	R\$ 16.304,30	R\$ 16.304,30	R\$ 16.304,30	R\$ 21.739,06	R\$ 16.304,30	R\$ 119.564,84

CARGOS	TITULO	CUSTO REAJUSTE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2022
101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.237,00	R\$ 1.237,00	R\$ 1.237,00	R\$ 1.237,00	R\$ 1.237,00	R\$ 1.237,00	R\$ 1.649,33	R\$ 1.237,00	R\$ 9.071,33
	1 VAGAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	ENCARGOS PATRONAL	R\$ 259,77	R\$ 259,77	R\$ 259,77	R\$ 259,77	R\$ 259,77	R\$ 259,77	R\$ 346,36	R\$ 259,77	R\$ 1.904,98
	CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 59,87	R\$ 59,87	R\$ 59,87	R\$ 59,87	R\$ 59,87	R\$ 59,87	R\$ 79,83	R\$ 59,87	R\$ 439,05
	TOTAL DE AGENTES EPIDEMIOLOGICO	R\$ 1.556,64	R\$ 1.556,64	R\$ 1.556,64	R\$ 1.556,64	R\$ 1.556,64	R\$ 1.556,64	R\$ 2.075,52	R\$ 1.556,64	R\$ 11.415,37

MEMORIA DE CALCULO READEQUAÇÃO PLANO DE CARREIRA
NOVAS DESPESAS

	CARGOS	TITULO	CUSTO REALISTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2023
101	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VENCIMENTO EFETIVOS	R\$ 14.740,75	R\$ 14.740,75	R\$ 14.740,75	R\$ 14.740,75	R\$ 14.740,75	R\$ 14.740,75	R\$ 14.740,75	R\$ 14.740,75	R\$ 14.740,75	R\$ 14.740,75	R\$ 14.740,75	R\$ 14.740,75	R\$ 19.654,33	R\$ 14.740,75	R\$ 196.543,31
11	VAGAS	QUINQUENIO	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.075,50	R\$ 2.767,33	R\$ 2.075,50	R\$ 27.673,30
		ENCARGOS PATRONAL	R\$ 3.531,41	R\$ 3.531,41	R\$ 3.531,41	R\$ 3.531,41	R\$ 3.531,41	R\$ 3.531,41	R\$ 3.531,41	R\$ 3.531,41	R\$ 3.531,41	R\$ 3.531,41	R\$ 3.531,41	R\$ 3.531,41	R\$ 4.708,55	R\$ 3.531,41	R\$ 47.085,49
		CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 813,91	R\$ 813,91	R\$ 813,91	R\$ 813,91	R\$ 813,91	R\$ 813,91	R\$ 813,91	R\$ 813,91	R\$ 813,91	R\$ 813,91	R\$ 813,91	R\$ 813,91	R\$ 1.082,21	R\$ 813,91	R\$ 10.821,08
	TOTAL PROFESSORES		R\$ 21.161,56	R\$ 21.161,56	R\$ 21.161,56	R\$ 21.161,56	R\$ 21.161,56	R\$ 21.161,56	R\$ 21.161,56	R\$ 21.161,56	R\$ 21.161,56	R\$ 21.161,56	R\$ 21.161,56	R\$ 21.161,56	R\$ 28.215,41	R\$ 21.161,56	R\$ 282.154,19

	CARGOS	TITULO	CUSTO REALISTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2023
101	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	VENCIMENTO EFETIVOS	R\$ 3.754,87	R\$ 3.754,87	R\$ 3.754,87	R\$ 3.754,87	R\$ 3.754,87	R\$ 3.754,87	R\$ 3.754,87	R\$ 3.754,87	R\$ 3.754,87	R\$ 3.754,87	R\$ 3.754,87	R\$ 3.754,87	R\$ 5.006,50	R\$ 3.754,87	R\$ 50.064,97
4	VAGAS	QUINQUENIO	R\$ 669,87	R\$ 669,87	R\$ 669,87	R\$ 669,87	R\$ 669,87	R\$ 669,87	R\$ 669,87	R\$ 669,87	R\$ 669,87	R\$ 669,87	R\$ 669,87	R\$ 669,87	R\$ 893,16	R\$ 669,87	R\$ 8.931,59
		ENCARGOS PATRONAL	R\$ 929,20	R\$ 929,20	R\$ 929,20	R\$ 929,20	R\$ 929,20	R\$ 929,20	R\$ 929,20	R\$ 929,20	R\$ 929,20	R\$ 929,20	R\$ 929,20	R\$ 929,20	R\$ 1.238,93	R\$ 929,20	R\$ 12.389,28
		CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 214,16	R\$ 214,16	R\$ 214,16	R\$ 214,16	R\$ 214,16	R\$ 214,16	R\$ 214,16	R\$ 214,16	R\$ 214,16	R\$ 214,16	R\$ 214,16	R\$ 214,16	R\$ 285,54	R\$ 214,16	R\$ 2.855,43
	TOTAL PROFESSORES		R\$ 5.568,10	R\$ 5.568,10	R\$ 5.568,10	R\$ 5.568,10	R\$ 5.568,10	R\$ 5.568,10	R\$ 5.568,10	R\$ 5.568,10	R\$ 5.568,10	R\$ 5.568,10	R\$ 5.568,10	R\$ 5.568,10	R\$ 7.424,13	R\$ 5.568,10	R\$ 74.241,27

	CARGOS	TITULO	CUSTO REALISTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2023
101	AGENTE SAÚDE	VENCIMENTO EFETIVOS	R\$ 13.751,22	R\$ 13.751,22	R\$ 13.751,22	R\$ 13.751,22	R\$ 13.751,22	R\$ 13.751,22	R\$ 13.751,22	R\$ 13.751,22	R\$ 13.751,22	R\$ 13.751,22	R\$ 13.751,22	R\$ 13.751,22	R\$ 18.334,96	R\$ 13.751,22	R\$ 183.349,61
17	VAGAS	FGTS	R\$ 1.100,10	R\$ 1.100,10	R\$ 1.100,10	R\$ 1.100,10	R\$ 1.100,10	R\$ 1.100,10	R\$ 1.100,10	R\$ 1.100,10	R\$ 1.100,10	R\$ 1.100,10	R\$ 1.100,10	R\$ 1.100,10	R\$ 1.466,80	R\$ 1.100,10	R\$ 14.667,97
		ENCARGOS PATRONAL	R\$ 2.887,76	R\$ 2.887,76	R\$ 2.887,76	R\$ 2.887,76	R\$ 2.887,76	R\$ 2.887,76	R\$ 2.887,76	R\$ 2.887,76	R\$ 2.887,76	R\$ 2.887,76	R\$ 2.887,76	R\$ 2.887,76	R\$ 3.850,34	R\$ 2.887,76	R\$ 38.503,42
	TOTAL PROFESSORES		R\$ 17.739,08	R\$ 17.739,08	R\$ 17.739,08	R\$ 17.739,08	R\$ 17.739,08	R\$ 17.739,08	R\$ 17.739,08	R\$ 17.739,08	R\$ 17.739,08	R\$ 17.739,08	R\$ 17.739,08	R\$ 17.739,08	R\$ 23.652,09	R\$ 17.739,08	R\$ 236.521,00

	CARGOS	TITULO	CUSTO REALISTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2023
101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VENCIMENTO EFETIVOS	R\$ 1.345,86	R\$ 1.345,86	R\$ 1.345,86	R\$ 1.345,86	R\$ 1.345,86	R\$ 1.345,86	R\$ 1.345,86	R\$ 1.345,86	R\$ 1.345,86	R\$ 1.345,86	R\$ 1.345,86	R\$ 1.345,86	R\$ 1.794,47	R\$ 1.345,86	R\$ 17.944,75
1	VAGA	QUINQUENIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		ENCARGOS PATRONAL	R\$ 282,63	R\$ 282,63	R\$ 282,63	R\$ 282,63	R\$ 282,63	R\$ 282,63	R\$ 282,63	R\$ 282,63	R\$ 282,63	R\$ 282,63	R\$ 282,63	R\$ 282,63	R\$ 376,84	R\$ 282,63	R\$ 3.768,40
		CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 65,14	R\$ 65,14	R\$ 65,14	R\$ 65,14	R\$ 65,14	R\$ 65,14	R\$ 65,14	R\$ 65,14	R\$ 65,14	R\$ 65,14	R\$ 65,14	R\$ 65,14	R\$ 86,85	R\$ 65,14	R\$ 868,53
	TOTAL PROFESSORES		R\$ 1.693,63	R\$ 1.693,63	R\$ 1.693,63	R\$ 1.693,63	R\$ 1.693,63	R\$ 1.693,63	R\$ 1.693,63	R\$ 1.693,63	R\$ 1.693,63	R\$ 1.693,63	R\$ 1.693,63	R\$ 1.693,63	R\$ 2.258,17	R\$ 1.693,63	R\$ 22.591,67

MEMORIA DE CALCULO READEQUAÇÃO PLANO DE CARREIRA
NOVAS DESPESAS

CARGOS	TITULO	CUSTO REALISTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2024
101 AUXILIAR ADMINISTRATIVO 16 VAGAS	VENCIMENTO EFETIVOS	R\$ 15.551,49	R\$ 15.551,49	R\$ 15.551,49	R\$ 15.551,49	R\$ 15.551,49	R\$ 15.551,49	R\$ 15.551,49	R\$ 15.551,49	R\$ 15.551,49	R\$ 15.551,49	R\$ 15.551,49	R\$ 15.551,49	R\$ 20.735,32	R\$ 15.551,49	R\$ 207.353,20
	QUINQUENIO	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65	R\$ 2.189,65	R\$ 2.919,53	R\$ 2.189,65	R\$ 29.195,33
	ENCARGOS PATRONAL	R\$ 3.725,64	R\$ 3.725,64	R\$ 3.725,64	R\$ 3.725,64	R\$ 3.725,64	R\$ 3.725,64	R\$ 3.725,64	R\$ 3.725,64	R\$ 3.725,64	R\$ 3.725,64	R\$ 3.725,64	R\$ 3.725,64	R\$ 4.967,52	R\$ 3.725,64	R\$ 49.675,19
	CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 858,67	R\$ 858,67	R\$ 858,67	R\$ 858,67	R\$ 858,67	R\$ 858,67	R\$ 858,67	R\$ 858,67	R\$ 858,67	R\$ 858,67	R\$ 858,67	R\$ 858,67	R\$ 1.144,89	R\$ 858,67	R\$ 11.448,95
TOTAL PROFESSORES		R\$ 22.325,45	R\$ 22.325,45	R\$ 22.325,45	R\$ 22.325,45	R\$ 22.325,45	R\$ 22.325,45	R\$ 22.325,45	R\$ 22.325,45	R\$ 22.325,45	R\$ 22.325,45	R\$ 22.325,45	R\$ 22.325,45	R\$ 29.767,26	R\$ 22.325,45	R\$ 297.672,67

CARGOS	TITULO	CUSTO REALISTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2024
101 AGENTE EPIDEMIOLOGICO 4 VAGAS	VENCIMENTO EFETIVOS	R\$ 3.961,39	R\$ 3.961,39	R\$ 3.961,39	R\$ 3.961,39	R\$ 3.961,39	R\$ 3.961,39	R\$ 3.961,39	R\$ 3.961,39	R\$ 3.961,39	R\$ 3.961,39	R\$ 3.961,39	R\$ 3.961,39	R\$ 5.281,85	R\$ 3.961,39	R\$ 52.818,54
	QUINQUENIO	R\$ 706,71	R\$ 706,71	R\$ 706,71	R\$ 706,71	R\$ 706,71	R\$ 706,71	R\$ 706,71	R\$ 706,71	R\$ 706,71	R\$ 706,71	R\$ 706,71	R\$ 706,71	R\$ 942,28	R\$ 706,71	R\$ 9.422,83
	ENCARGOS PATRONAL	R\$ 980,30	R\$ 980,30	R\$ 980,30	R\$ 980,30	R\$ 980,30	R\$ 980,30	R\$ 980,30	R\$ 980,30	R\$ 980,30	R\$ 980,30	R\$ 980,30	R\$ 980,30	R\$ 1.307,07	R\$ 980,30	R\$ 13.070,69
	CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 225,94	R\$ 225,94	R\$ 225,94	R\$ 225,94	R\$ 225,94	R\$ 225,94	R\$ 225,94	R\$ 225,94	R\$ 225,94	R\$ 225,94	R\$ 225,94	R\$ 225,94	R\$ 301,25	R\$ 225,94	R\$ 3.012,48
TOTAL PROFESSORES		R\$ 5.874,34	R\$ 5.874,34	R\$ 5.874,34	R\$ 5.874,34	R\$ 5.874,34	R\$ 5.874,34	R\$ 5.874,34	R\$ 5.874,34	R\$ 5.874,34	R\$ 5.874,34	R\$ 5.874,34	R\$ 5.874,34	R\$ 7.832,45	R\$ 5.874,34	R\$ 78.324,54

CARGOS	TITULO	CUSTO REALISTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2024
101 AGENTE SAÚDE 17 VAGAS	VENCIMENTO EFETIVOS	R\$ 14.507,54	R\$ 14.507,54	R\$ 14.507,54	R\$ 14.507,54	R\$ 14.507,54	R\$ 14.507,54	R\$ 14.507,54	R\$ 14.507,54	R\$ 14.507,54	R\$ 14.507,54	R\$ 14.507,54	R\$ 14.507,54	R\$ 19.343,38	R\$ 14.507,54	R\$ 193.433,84
	FGTS	R\$ 1.160,60	R\$ 1.160,60	R\$ 1.160,60	R\$ 1.160,60	R\$ 1.160,60	R\$ 1.160,60	R\$ 1.160,60	R\$ 1.160,60	R\$ 1.160,60	R\$ 1.160,60	R\$ 1.160,60	R\$ 1.160,60	R\$ 1.547,47	R\$ 1.160,60	R\$ 15.474,71
	ENCARGOS PATRONAL	R\$ 3.046,58	R\$ 3.046,58	R\$ 3.046,58	R\$ 3.046,58	R\$ 3.046,58	R\$ 3.046,58	R\$ 3.046,58	R\$ 3.046,58	R\$ 3.046,58	R\$ 3.046,58	R\$ 3.046,58	R\$ 3.046,58	R\$ 4.062,11	R\$ 3.046,58	R\$ 40.621,11
	CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 18.714,72	R\$ 18.714,72	R\$ 18.714,72	R\$ 18.714,72	R\$ 18.714,72	R\$ 18.714,72	R\$ 18.714,72	R\$ 18.714,72	R\$ 18.714,72	R\$ 18.714,72	R\$ 18.714,72	R\$ 18.714,72	R\$ 24.952,96	R\$ 18.714,72	R\$ 249.529,65
TOTAL PROFESSORES		R\$ 39.429,44	R\$ 39.429,44	R\$ 39.429,44	R\$ 39.429,44	R\$ 39.429,44	R\$ 39.429,44	R\$ 39.429,44	R\$ 39.429,44	R\$ 39.429,44	R\$ 39.429,44	R\$ 39.429,44	R\$ 39.429,44	R\$ 53.858,92	R\$ 39.429,44	R\$ 538.589,20

CARGOS	TITULO	CUSTO REALISTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO - 1/3 FÉRIAS	13 SALARIO	ANO 2024
101 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 VAGA	VENCIMENTO EFETIVOS	R\$ 1.419,88	R\$ 1.419,88	R\$ 1.419,88	R\$ 1.419,88	R\$ 1.419,88	R\$ 1.419,88	R\$ 1.419,88	R\$ 1.419,88	R\$ 1.419,88	R\$ 1.419,88	R\$ 1.419,88	R\$ 1.419,88	R\$ 1.893,17	R\$ 1.419,88	R\$ 18.931,71
	QUINQUENIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	ENCARGOS PATRONAL	R\$ 298,17	R\$ 298,17	R\$ 298,17	R\$ 298,17	R\$ 298,17	R\$ 298,17	R\$ 298,17	R\$ 298,17	R\$ 298,17	R\$ 298,17	R\$ 298,17	R\$ 298,17	R\$ 397,57	R\$ 298,17	R\$ 3.975,66
	CRESCIMENTO VEGETATIVO	R\$ 68,72	R\$ 68,72	R\$ 68,72	R\$ 68,72	R\$ 68,72	R\$ 68,72	R\$ 68,72	R\$ 68,72	R\$ 68,72	R\$ 68,72	R\$ 68,72	R\$ 68,72	R\$ 91,63	R\$ 68,72	R\$ 916,29
TOTAL PROFESSORES		R\$ 1.786,77	R\$ 1.786,77	R\$ 1.786,77	R\$ 1.786,77	R\$ 1.786,77	R\$ 1.786,77	R\$ 1.786,77	R\$ 1.786,77	R\$ 1.786,77	R\$ 1.786,77	R\$ 1.786,77	R\$ 1.786,77	R\$ 2.382,37	R\$ 1.786,77	R\$ 23.823,66

MUNICÍPIO DE JACUI

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

Valores em R\$1.00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUI(MG)

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	730.000,00
Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	730.000,00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	730.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	49.712,90
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	779.712,90
SALDO UTILIZADO (IV)	730.000,00
NOVAS DOCC	730.000,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	49.712,90

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE JACUI

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

**Sumário**

Atos do Congresso Nacional.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	1
Ministério da Cidadania.....	8
Ministério das Comunicações.....	9
Ministério da Defesa.....	13
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	13
Ministério da Economia.....	13
Ministério da Educação.....	71
Ministério da Infraestrutura.....	73
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	79
Ministério de Minas e Energia.....	83
Ministério das Relações Exteriores.....	95
Ministério da Saúde.....	96
Ministério do Trabalho e Previdência.....	182
Ministério do Turismo.....	183
Controladoria-Geral da União.....	185
Ministério Público da União.....	187
Tribunal de Contas da União.....	187
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	195

Esta edição é composta de 197 páginas

Atos do Congresso Nacional**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120**

Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11:

Art. 198.

§ 7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

§ 8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.

§ 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

§ 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

§ 11. Os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 5 de maio de 2022

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente

Deputado MARCELO RAMOS
1º Vice-Presidente

Deputado ANDRÉ DE PAULA
2º Vice-Presidente

Deputado LUCIANO BIVAR
1º Secretário

Deputada MARÍLIA ARRAES
2º Secretária

Deputada ROSE MODESTO
3º Secretária

Deputada ROSANGELA GOMES
4ª Secretária

Mesa do Senado Federal

Senador RODRIGO PACHECO
Presidente

Senador VENEZIANO VITAL DO RÉGO
1º Vice-Presidente

Senador ROMÁRIO
2º Vice-Presidente

Senador IRAJÁ
1º Secretário

Senador ELMANO FERRER
2º Secretário

Senador ROGÉRIO CARVALHO
3º Secretário

Senador WEFERTON
4ª Secretário

Presidência da República**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA NORMATIVA AGU Nº 51, DE 4 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a extinção da Procuradoria Seccional da União em Rio Grande/RS.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência de que trata o art. 3º, § 4º, da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.051754/2021-89, resolve:

Art. 1º Extinguir a Procuradoria Seccional da União em Rio Grande, no Rio Grande do Sul, com prazo de desmobilização de até 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MAPA Nº 431, DE 4 DE MAIO DE 2022**

Estabelece alocação de cota preferencial adicional de açúcar ao mercado americano.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 7º da Lei nº 9.362, de 13 de dezembro de 1996, na Instrução Normativa nº 29, de 21 de junho de 2018, na Carta Oficial nº 040/2022 de 22 de abril de 2022, do Departamento de Agricultura do Governo dos Estados Unidos da América, que informa o volume adicional da cota preferencial adicional de açúcar destinada ao Brasil pelo Governo dos Estados Unidos, para exportação no período 01/10/2021 a 30/09/2022, e o que consta do Processo nº 21000.083302/2021-18, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a alocação, às unidades produtoras de açúcar da região Norte e Nordeste, cota preferencial adicional de açúcar, destinada ao Brasil pelo Governo dos Estados Unidos da América, para o ano safrá 2021/2022, já descontado o fator de polarização, de acordo com os volumes indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MONTES

ANEXO

UF	COD	USINA	TON. MÉTRICAS
AL	14874	Central Açucareira Santo Antônio - Filial Camargibete	736,12
AL	14234	S/A Leão Imbões Açúcar e Alcool	700,13
AL	14391	Cooperativa de Colonização Agropecuária Indústria Pindorama LTDA	667,60
AL	18722	Cooperativa Agrícola do Vale do Satuba - Copervales	1.093,74
AL	14133	Industrial Porto Rico S/ A	1.349,91
AL	14144	Usina Santa Clotilde S/ A	915,71
AL	16003	Cia. Açucareira Usina Santa Maria S/ A	222,69
AL	14313	Central Açucareira Santo Antônio S/ A	1.918,84
AL	18982	Impacto Bioenergia	983,62
AL	14177	Cia. Açucareira Central Sumatama	1.042,04
AL	14908	Usina Taquara LTDA	46,49
AL	14324	Usina Serra Grande S/ A	1.483,24
AL	14379	Usina Caeté S/ A - Filial Marituba	1.172,20
AL	14273	Usina Caeté S/ A	1.755,53
AL	14256	S/ A Usina Coruripe Açúcar e Alcool	2.761,00
AM	15540	Agropecuária Javore LTDA	128,26
BA	14458	Agro-Industrial Vale do São Francisco	1.571,49
MA	17011	Maltá Bioenergia S/ A	175,41
PA	13502	Pagrisa - Pará Pasto e Agrícola S/ A	596,30
PB	15012	Japungu Agro-Industrial LTDA	743,72
PB	14385	Usina Monte Alegre S/ A	856,56
PE	18692	Agrocan	259,48
PE	17609	Companhia Alcooleira Nacional	275,63
PE	18732	COAF	270,30
PE	13906	Usina Central Olho d'Água S/ A	1.905,71
PE	15775	Ziluatanejo do Brasil Açúcar e Alcool S/ A	969,62
PE	13940	Usina Ipojuca S/ A	837,42
PE	15764	Usinele Indústria e Comércio LTDA	510,03
PE	13984	Usina Petróleo S/ A	1.548,50
PE	14021	Usina Trapiche S/ A	1.612,92
PE	14032	Usina União e Indústria S/ A	847,67
PE	14010	Usina São José S/ A	1.186,09
PI	13568	Comvap Açúcar e Alcool LTDA	957,46
RN	15002	Usina Estivas LTDA	1.608,67
RN	15786	Vale Verde - Filial II - 2 Açúcar	424,76
SE	17146	Taquari	310,96
SE	14425	Usina São José do Pinheiro LTDA	1.066,34

Foi publicada em 5/5/2022 a
edição extra nº 84-A do DOU.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO

IMPRENSA NACIONAL
Conheça com a informação oficial

